

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 12, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 105, Inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o constante do Processo SEI nº 04000-00000317/2025-91, RESOLVE:

Art. 1º Designar CHARLES DA COSTA SILVA, matrícula nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], como EXECUTOR, e JOÃO PAULO VIEIRA, matrícula nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], como EXECUTOR SUPLENTE do Contrato nº 02/2025 - SECOM, firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, e a empresa X.DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão de certificados digitais WEB SSL OV de cadeia internacional, com validade de 12 (doze) meses. Os certificados a serem contratados objetivam principalmente atender aos portais: www.agenciabrasilia.df.gov.br, www.comunicacao.df.gov.br e www.secom.df.gov.br no âmbito da SECOM/DF, a fim de atender a demanda da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, consoante específica da Ata de Registro de Preços nº 0009/2024 (163587454).

Art. 2º O executor e o suplente designados no artigo 1º desta Portaria deverão: receber, conferir, fiscalizar, acompanhar a execução, em todos os itens, fazer juntada da documentação comprobatória, emitir o relatório detalhado dos serviços, atestar nota fiscal, de acordo com o disposto no Decreto nº 44.330/2023 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, resolve:

Art. 1º Designar EDSON BARBOSA DOS SANTOS DE ARAÚJO, matrícula 02549735, Assessor, da Coordenação de Projetos e Eventos Especiais, como substituto eventual do cargo de Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Promoção Funcional, da Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, na vacância, licenças, afastamentos, férias, demais ausências, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Processo 00150-00002190/2025-33.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 03, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera a Portaria nº 15, de 16 de junho de 2023, que instituiu o Comitê de Aplicação do Instrumento de Maturidade da Gestão (IMG) 100 pontos, do Modelo de Governança e Gestão (Gestao.gov.br), na Plataforma Transferegov.br.

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º O artigo 2º da Portaria nº 15, de 16 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 113, de 19 de junho de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º O Comitê de Aplicação será composto pelos seguintes membros:

- I -
II - TÂMARA ROBERTA VIANA PINHEIRO, matrícula 02774267; (NR)
III - GISLAINE DE CARVALHO BEZERRA, matrícula 02774542; (NR)
IV - STEFANIE EUGÊNIA DOS ANJOS COELHO KUBO, matrícula 02790521; (NR)
V - TATHIANE PARAÍSO DA SILVA PRATES, matrícula 02791668; (NR)
VI - SYMONE KARLA DE ATAÍDE GONDIM, matrícula 02832380; (NR)
VII - HUMBERTO LEANDRO FERREIRA, matrícula 02857693; (NR)
VIII - EDUARDO MARTINS BORGES, matrícula 02842653. (NR)"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ANA PAULA MARRA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 17, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Constitui Comissão de Tomada de Contas Especial.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas competências estabelecidas pelo artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal; no inciso XI, do artigo 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; no Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, cumulado com a Instrução Normativa nº 05, de 11 de novembro de 2022, da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF, para, no prazo de 90 dias, prorrogáveis, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal, conforme instrução constante do Processo SEI nº 00390-00008407/2024-04.

Art. 2º A comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos servidores CAMILA CARDOSO GAVA, matrícula 0274895-9, Presidente; MELQUISEDEQUE DE SALÉM VITAL, matrícula 0174941-2, membro e FABIOLA MACEDO DE CARVALHO, matrícula 0284387-0, membro; todos lotados nesta Secretaria de Estado, devendo o servidor MELQUISEDEQUE DE SALÉM VITAL, matrícula 0174941-2, atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos da titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 18, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera a Portaria nº 112, de 04 de dezembro de 2023, que institui o Comitê de Monitoramento do Sistema de Gestão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, pelo Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019 e suas alterações, e o que consta dos autos do Processo SEI nº 00390-00002247/2023-09, resolve:

Art. 1º O artigo 2º da Portaria nº 112, de 04 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º O Comitê de que trata o art. 1º desta portaria será composto por membros representantes, titulares e suplentes, designados a seguir:

I - LUCAS SANTANA SIGWALT, ELIANA FERREIRA BERMUDEZ e MAIARA LAMAS BREVES para exercerem a função de membro titular e suplentes, respectivamente, como representantes da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária – Supar;

II - BRUNA CARDOSO DE SOUSA e MARCILENE NOGUEIRA DE FARIA ALVES, para exercerem a função de membro titular e suplente, respectivamente, como representantes da Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades – Sudec;

III - RENATA MARCHINI LOUREIRO e ERIKA CASTANHEIRA QUINTANS, para exercerem a função de membro titular e suplente, respectivamente, como representantes da Subsecretaria do Conjunto Urbanístico de Brasília – Scub;

IV - MANUELLA DE CARVALHO COELHO e TALITA ALVES MORAES E RABELO para exercerem a função de membro titular e suplente, respectivamente, como representantes da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano - Suplan;

V - FÁBIO OLIVEIRA E SILVA e ADRIELLE CAVALCANTE DA SILVA, para exercerem a função de membro titular e suplente, respectivamente, como representantes da Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura – Suproj;

VI - RODOLPHO CARDOSO OLIVEIRA PONTES e NEDILSON CAIXETA, para exercerem a função de membro titular e suplente, respectivamente, como representantes da Subsecretaria da Central de Aprovação de Projetos - CAP;

VII - LEONARDO RODRIGUES DE DEUS e ANDRÉ NORMANDO BUBENICK, para exercerem a função de membro titular e suplente, respectivamente, como representantes da Unidade de Geoinformações - Ungeo;

VIII - REINALDO FERREIRA PINTO e RENATTO ATTIE LIMA, para exercerem a função de membro titular e suplente, respectivamente, como representantes da Unidade de Tecnologia - Untec; e

IX - FLAVIA DEMARTINI DE MORAIS e RAQUEL PESSOA DE MAGALHÃES MACIEL, para exercerem a função de coordenadora titular e suplente, respectivamente.

§1º

§2º Compete à Assessoria de Governança (Asgov) coordenar as atividades, secretariar as reuniões, prestar apoio técnico e administrativo quando das reuniões realizadas no âmbito do Comitê." (NR)

Art. 2º Os membros que foram substituídos, conforme a presente portaria, ficam dispensados de suas funções.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 58, de 24 de junho de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA